

N.º:

INDICAÇÃO

055/05

WALTER PEREIRA DA SILVA

PTB

, Senhores Vereadores:

INDICA A NECESSIDADE URGENTE DE AQUISIÇÃO DE APARELHAGEM MÉDICA, PARA INSTALAÇÃO NO POSTO DE SAÚDE FAMILIAR DE PORTO ESPERIDIÃO.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **DONIZETE TIAGO CABRAL** - DD. PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, com cópia ao Exm.º Sr. **JOSÉ GERALDO RIVA** – DD. DEPUTADO ESTADUAL e ao Ilm.º Sr. **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA** - MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, mostrando-lhes a necessidade urgente **da Aquisição de Aparelhagem Médica: Raios- x, Ultra-sonografia e Laboratório de Análise e Clínicas, para instalar no Posto de Saúde da sede do município.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 07 de Abril de 2005.

Walter Pereira da Silva
Vereador

N.º:

JUSTIFICATIVA

055/05

WALTER PEREIRA DA SILVA

PTB

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores:

O Posto de Saúde Familiar de Porto Esperidião atende diariamente cerca de 150 pessoas em consulta. Desses casos de atendimentos muitos necessitam de exames detalhados para diagnóstico para precisar a doença que acomete o paciente.

O PSF não possui a aparelhagem necessária para a realização dos exames.

O aparelho de Raio-x existente no PSF não realiza todos os tipos de exame e não emite laudo. Quando há necessidade de emissão de laudo o paciente é encaminhado para o Hospital Regional.

O PSF não possui aparelho para exame de ultra-som e hoje há pessoas na fila de espera para encaminhamento ao exame.

O PSF também não possui Laboratório de Análises Clínicas. Os exames realizados aos pacientes encaminhados pelo PSF são feitos em laboratório prestador de serviços.

Diante do exposto, é que solicitamos de V. Excelências, especial empenho no sentido de viabilizar recursos para ***aquisição de aparelhagem médica – Aparelho de Raios-X, Ultra-som e Laboratório de análises clínicas - para instalação no Posto de Saúde Familiar de Porto Esperidião.***

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 07 de Abril de 2005.

Walter Pereira da Silva
Vereador